**O SR. DR. GRILO** (Bloco/PSL-Minas Gerais. Pela ordem)

|  |
| --- |
| PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR |

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem houve nesta Casa seminário sobre a regulamentação da jornada de trabalho da enfermagem.
Com o objetivo principal de subsidiar os Parlamentares quanto ao Projeto de Lei número dois mil, duzentos e noventa e cinto, de dois mil, debateu-se amplamente a matéria para que não pairem dúvidas sobre a necessidade de sua urgente aprovação.
O projeto, que desde dois mil tramita nesta Casa, aprovado nas Comissões Permanentes pelas quais tramitou, aguarda apreciação em plenário.
A categoria busca a regulamentação da carga horária dos profissionais da área de enfermagem amparada na Constituição, que no inciso quatorze do artigo 7, prevê jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.
Sabemos, Sr. Presidente, ...